
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 48

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1707/2023, na reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2023. Declara:

Art 1º - Aprovar: *Alteração do Plano de Trabalho* da Irmandade Betânia /TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2022. / Chamamento Público nº 01/20221

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE LIMA MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:70236F4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>